



000075

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

JUSTIFICATIVA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL (SECRETARIAS), BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNÍCIPIOS;

A contratação, que demandará do presente processo e a escolha pela adesão, justifica-se em função da necessidade do Material, pois este se faz necessário para manutenção dos serviços prestados por estas secretarias e assim atender a demanda desta administração.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 08/2019, da Prefeitura de Santo Amaro das Brotas/SE, justifica-se pela vantajosidade comprovada com orçamentos acostados ao processo e agilidade da contratação, observando que esta administração Municipal necessita dos serviços. Estando este processo instruído conforme Decreto Municipal n. 21/2018 que regulamentam a matéria, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art 21 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



000076

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**


§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Ante o exposto, entendemos ser a adesão a ata de registro de preços, o processo mais célere e principalmente mais vantajoso de acordo com orçamentos acostados para o pretendido fornecimento, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato.

Carira/SE, 04 de Junho de 2020.


LEILANE BASTOS DA HORA
Secretária Mun. de Planejamento e da Gestão


RENATA FATIMA DE SOUZA
Fundo Municipal de Saúde


SERGIO DE REZENDE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA, providencie-se o processo.

Carira/SE, 04 de Junho de 2020.


AROLDALDO CHAGAS
Prefeito


DAIANE DE JESUS ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde


VALÉRIA SANTANA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social